

**第 86/2008 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門旅遊商會功績獎狀。

二零零八年十二月三十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

**Ordem Executiva n.º 86/2008**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedido à Associação das Agências de Turismo de Macau o Título Honorífico de Valor.

30 de Dezembro de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 87/2008 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門旅遊業議會功績獎狀。

二零零八年十二月三十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

**Ordem Executiva n.º 87/2008**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedido à Associação de Indústria Turística de Macau o Título Honorífico de Valor.

30 de Dezembro de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 402/2008 號行政長官批示**

鑑於判給Nexant, Inc.提供「電力經濟及技術諮詢顧問服務」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與Nexant, Inc.訂立提供「電力經濟及技術諮詢顧問服務」的執行合同，金額為\$3,772,000.00（澳門幣叁佰柒拾柒萬貳仟元整），並分段支付如下：

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 402/2008**

Tendo sido adjudicada à Nexant, Inc., a prestação de «Serviços de Consultadoria Económica e Técnica do Sector da Electricidade», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Nexant, Inc. para a prestação de «Serviços de Consultadoria Económica e Técnica do Sector da Electricidade», pelo montante de \$ 3 772 000,00 (três milhões, setecentas e setenta e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica: